



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

**JUSTIFICATIVA**

Tramita nesta Comissão Especial de Licitações – SUPEL/COESP o processo acima epigrafo, que tem por objeto a contratação, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, de fornecedores da Agricultura Familiar e de Empreendimentos Familiares Rurais, aptos ao fornecimento contínuo de café Robusta Amazônico, torrado e moído, destinado ao atendimento das demandas administrativas da SEFIN.

A Comissão Especial de Licitações – SUPEL/COESP torna público aos interessados que a licitação em epígrafe encontra-se **ANULADA**, em razão da constatação de erro no cadastro do procedimento, o qual resultou em vício na sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**Verificou-se que a divulgação do certame ocorreu com inconsistências formais, decorrentes do referido erro, comprometendo a regular publicidade do procedimento, bem como a clareza, a fidedignidade e a segurança das informações disponibilizadas aos interessados.**

Considerando que a publicidade adequada constitui requisito essencial à validade do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a falha identificada possui potencial de afetar a ampla participação e a formulação das propostas, a anulação do procedimento mostra-se medida necessária à preservação dos princípios da legalidade, da transparência, da isonomia e da competitividade.

Por fim, informa-se que o certame será oportunamente republicado, com as devidas correções, assegurando-se a reabertura integral dos prazos legais.

Porto Velho, 30 de março de 2026.

**BIANCA MATIAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO  
Portaria n.º 73 de 16 de março de 2026

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO  
Portaria n.º 73 de 16 de março de 2026

**ELITON MOAB DA CRUZ COSTA**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO  
Portaria n.º 73 de 16 de março de 2026

**KARLA ALVES WILHELMS**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP/SUPEL/RO  
Portaria n.º 73 de 16 de março de 2026

**DANIELE CÁSSIA VIEIRA**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO  
Portaria n.º 73 de 16 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Presidente**, em 30/03/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Assessor(a)**, em 30/03/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cássia Vieira, Membro**, em 30/03/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELITON MOAB DA CRUZ COSTA, Membro**, em 30/03/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KARLA ALVES WILHELMS, Membro**, em 30/03/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70701336** e o código CRC **8D6BF422**.

**Referência:** Caso responda este(a) Justificativa, indicar expressamente o Processo nº 0030.009223/2025-41

SEI nº 70701336